



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

- Estado da Bahia -

EMENDA IMPOSITIVA N°/2022.

Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 045/2022, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Orçamento Municipal de Paulo Afonso para o exercício financeiro de 2023, e dá outras providências.

Consignar os recursos, alterando à estrutura programática do Projeto de Lei nº 045/2022,, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Orçamento Municipal para o exercício financeiro de 2023 , conforme detalhamento a seguir:

Os recursos para o atendimento à presente Emenda são os a seguir discriminados:

ANULAÇÃO / CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO				
PROGRAMA: 888				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.88.88 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO				
AÇÃO				
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO DA FONTE / DESTINAÇÃO DE RECURSOS	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR (R\$)
28.846.0888.6.082	Gestão das Emendas Impositivas - Câmara de Vereadores	1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS		153.181,22
TOTAL				



José Gomes de Araújo

- Vereador -

JUSTIFICATIVA

A presente proposição legislativa, elaborada com respaldo e fundamento nas disposições constitucionais, legais, normativas e técnicas tem por objetivo proceder à modificação, ao Projeto de Lei Orçamentária Anual, para atender as necessidades, com aquisição de equipamento.

De acordo com dados do Projeto de Lei nº 045/2022, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Orçamento Municipal para o exercício financeiro de 2023,

É neste cenário e com esta preocupação que se insere a Emenda apresentada.

Câmara Municipal de PAULO AFONSO, Estado da Bahia, Sala das Sessões, em 23 de novembro de 2022



José Gomes de Araújo

- Vereador -